



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
 Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000



Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 05 (cinco) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega.

Local:	Os materiais extraídos deverão ser entregues em local designado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura ou pelo Fiscal por ele designado(a), nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação de local, data e hora sempre que se fizer necessário.
--------	--

5 - Justificativa da Aquisição

A Locação de ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL (tipo piçarra), ora pleiteada para serviços de recuperação de Vias Públicas do Município de Óbidos, é proveniente do seguinte fato:

O intenso período chuvoso pelo qual passa o município, algo que não se pode antever, vem danificando as ruas de forma a impedir a trafegabilidade e o trânsito o que acarreta prejuízos aos cidadãos que as utilizam e riscos de acidentes.

Considerando que a maioria das ruas dos bairros periféricos encontram-se intrafegáveis, com verdadeiras crateras, causando transtornos aos moradores e riscos de graves acidentes.

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	QDT. DE	EMPRESA (A)	EMPRESA (B)	EMPRESA (C)	Valor Unitário	Valor Total estimado
------	-----------	-------	---------	-------------	-------------	-------------	----------------	----------------------

